



**REGULAMENTO PARTICULAR
CATEGORIA VINTAGE
VINTAGE KART BRASIL CLUBE
2018 - 2019**

PREÂMBULO

Dos objetivos

Com o objetivo principal focado no resgate histórico, o presente Regulamento visa estabelecer o equilíbrio em eventos com karts antigos (**denominados Vintage/Históricos/Clássicos**) com desempenho diferenciado, tanto pela idade quanto pela tecnologia empregada na construção, de maneira que todos os conjuntos tenham chance de destaque, não causando danos ao equipamento ou ao acervo histórico nacional.

Objetiva também, o enquadramento dos equipamentos conforme sua época, buscando sempre manter o máximo de originalidade possível.

CAPÍTULO I

Do tipo do evento e regras gerais

Art.1 - Participarão deste evento karts fabricados entre os anos de 1956 até o ano de 1984 (Inclusive). Poderão ser utilizados motores de qualquer fabricante e nacionalidade, respeitando o limite de ano, mesmo os que nunca foram utilizados no Brasil.

Art.2 - O evento é realizado no formato corrida, sendo a premiação ofertada ao conjunto pela soma total dos seguintes itens: regularidade nas baterias demonstrativas e condição de originalidade do kart. Esta premiação será ofertada aos 5 primeiros colocados nestes dois quesitos.

§1 - Cada etapa será composta por 4 baterias de 10 minutos mais 2 voltas.

§2 - Poderá haver em qualquer momento alterações no seu formato, número de baterias ou voltas, de acordo com as necessidades do Kartódromo que recebe o evento.

§3 - A pontuação final será composta pela soma dos resultados das 3 melhores baterias, sendo a pior das 4 descartada.

§4 - Independente do número de baterias, sempre haverá o descarte, exceto bateria única. Neste caso, o resultado ficará cancelado e os troféus e prêmios sorteados aos participantes.

§5 - Correrão juntos todos os karts, independente de ano, cilindrada, modelo ou nacionalidade, visando a participação no evento e a regularidade na bateria.

Art.3 - Poderão ser inscritos no evento número livre de chassis e motores, desde que se obedeça o critério de ter o máximo de 3 anos de compatibilidade entre o modelo de chassi e o motor utilizado, devendo enquadrar-se nos grupos específicos.

§1 - A inscrição preliminar do equipamento a ser utilizado deverá ser feita de preferência, com até 3 dias antes dos eventos.

§2 - As características dos chassis e motores serão anotados antes do evento para comprovação dos resultados finais.

§3 - Caso necessário será cobrada taxa de inscrição, que será revertida para a compra de troféus.

Art.4 - Durante o evento, será permitida a substituição de qualquer peça ou parte do chassi, motor(es) e ou carburador(es), mediante comunicado de troca ao Clube organizador.

Parágrafo Único.

Qualquer peça substituída deverá manter a característica original do período, material reposição de época compatível ou réplica perfeita confeccionada artesanalmente.

Art.5 - Nenhum componente eletrônico poderá estar embarcado no kart, cita-se tacômetro, horímetro, cronômetro ou alfano.

CAPÍTULO II

Da caracterização de época

Art.6 - Os karts serão enquadrados pela década de fabricação:

I - Grupo V-1 - Década de 1956 até 1970;

II - Grupo V-2 - Década de 1971 até 1976;

III - Grupo V-3 - Década de 1977 até 1984;

Parágrafo Único:

O peso do kart incluindo o piloto é **livre** para os **Grupos V-1 e V-2**. Para o **Grupo V-3**, mínimo **150 quilos** a ser conferido após cada bateria.

CAPÍTULO III

Dos aspectos do chassi e dos motores

Art.7 - Aspectos do chassi:

I - O aspecto geral do chassi em perfeitas condições de uso será exigido;

II - Freio, mangas de eixo, rodas, cubos e pedais deverão ser padrão original e em perfeito estado;

III - Será aceito material de reposição de época ou réplica perfeita, desde que fiel ao modelo e padrão do período;

IV - Volante de direção deverá ser padrão original do modelo, sendo material reposição de época permitido (esporte). Volantes fora do período sofrerão sansões conforme tabela anexa;

V - Bancos para os karts "sentados" deverão ser originais de época ou similares (réplicas) no formato e cor;

VI - Tanques de combustível tipo "galão" podem ser usados nos karts dos anos 60/70 e 80, tendo capacidade para 5 ou 10 litros conforme modelo e padrão original do kart.

Parágrafo único.

Todos os itens do kart deverão ser similares aos originais de época, inclusive parafusos conforme padronização, sendo livre o uso de parafusos "allen" ou sextavados, de acordo com o período de fabricação do kart. O mesmo se aplica as porcas auto-travantes.

Art.8 - É livre a participação de karts réplicas, desde que constitua-se exatamente a réplica do modelo original do referido kart, tendo assim em suas partes/peças/motor as características originais. O kart participará do evento e pontuará normalmente, apenas não podendo ser premiado nas categorias de restauração/raridade/antiguidade.

Art.9 - Rodas e Pneus:

I - Medida das rodas dianteiras, largura máxima possível:

A - Grupo V-1 e V-2, até o ano de 1976 - largura máxima de 3,5" ou 90mm.

B - Grupo V-3, de 1977 em diante - largura máxima possível de 4,6" ou 120mm.

II - Medida das rodas traseiras - largura máxima possível:

A - Grupo V-1 monomotores - largura máxima de 3,5" ou 90mm.

B - Grupo V-1 bimotores - largura máxima possível de 5" ou 130mm.

C - Grupo V-2, de 1971 até 72 - largura máxima possível de 3,5" ou 90mm, independente de motor importado ou nacional.

D - Grupo V-2, de 1973 até 1975 - largura máxima possível de 3,5" ou 90mm e até o máximo de 6" ou 160mm, para os karts com motores importados de 100cc.

E - Grupo V-2, de 1976 - largura máxima possível de 6" ou 160mm com motor importado.

F - Grupo V-3, de 1977 até 1984 - Largura máxima possível de 7,1" ou, 180mm.

G - As medidas citadas são referentes às originais e adequadas ao período de fabricação desses karts e serão aferidas pela banda de rodagem. Os pneus dianteiros serão obrigatoriamente mais estreitos que os traseiros, exceto para os karts dos grupos 1 e 2 que poderão ser iguais até determinados anos.

H - Caso o kart use rodas mais modernas que as originais, estas deverão seguir a largura e o padrão de furação de fábrica, mas sofrerão sanções conforme tabela anexa.

III - Quanto ao tipo de fabricação de roda:

A - Para karts dos anos 60, as rodas serão de aperto central. Exceções serão levadas em conta como rodas de cubos e saque rápido para karts que estejam próximos à virada da década, desde que o modelo tenha usado estas peças no formato original ou como kit de época (1970 em diante);

B - Para karts de 1971 a meados dos anos 80 (até 1982/83) os cubos são do modelo grande. Usa-se ainda rodas de dividir ao meio (bipartidas), com exceção dos importados ou modelo restrito nacional que usava tal configuração;

C - Para karts de 1983/4, os cubos podem ser grandes ou do modelo pequeno que é similar em furação aos atuais. Sendo assim as rodas também seguem o modelo bipartidas de acordo com a época.

IV - Pneus

A - Para karts dos Grupos V-1 e V-2 (1956/1975) poderão ser usados pneus importados de qualquer marca, desde que se encaixem na largura, dureza e padrão das rodas desse período. Para karts dos primórdios do kartismo, pneus de Vespa, "carrinhas" e similares serão liberados, desde que originais e usuais naquele determinado período;

B - Pneus originais para karts dos grupos 1/2/3 poderão ser usados, desde que estejam perfeitos e em condições de uso;

C - Para karts do Grupo V-3 (1977 em diante) os pneus devem ser obrigatoriamente de composto específico (**MG Azul e os similares Speed ou RX com a mesma dureza**) ou como citado, os originais de época se perfeitos. Estuda-se possível "**monomarca**" para baratear custos, mantendo sempre a dureza mínima de 65 shore (azul);

Parágrafo único.

Em situação de piso molhado, pneus para chuva de qualquer modelo, nacionalidade e ou fabricante serão aceitos, assim como o uso de rodas e cubos específicos para kart de qualquer tipo ou ano. Para os karts dos anos 60 o uso de pneus de chuva e cubos de fixação é opcional.

Art.10 - Motor e seus acessórios:

I - Serão aceitos motores somente até 125 cc, com qualquer trabalho interno;

II - Os motores deverão ser compatíveis com os modelos dos karts (ano), podendo entretanto, haver uma diferença de fabricação de no máximo 3 anos entre chassi e motor;

III - Poderão participar motores fabricados até 1984 somente. Somente motores de época, nenhum motor acima de 1984 será aceito. Motores Riomar V4 que não possuem ano estampado, somente poderão participar se forem de modelo produzido em fundição em areia;

IV - Liberado somente o uso de um carburador para o Grupo V-3.

A - A parte elétrica do motor é livre;

B - Os carburadores deverão ser similares aos da época. Karts do final dos anos de 1970 (77 em diante), liberado uso para carburadores "guilhotina", somente para motores de 100cc e sendo apenas carburadores antigos;

C - Serão aceitos carburadores novos da marca Tillotson, desde que iguais aos de época (**HL360 - HL334**);

D - Opcional o uso dos modelos originais antigos como Dellorto, Amal, Jikov, Bing ou McCulloch, desde que pertinentes aos período de fabricação dos karts/motores;

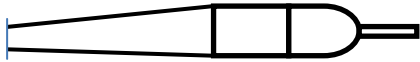
E - Filtros de ar ou câmaras de ressonância para carburadores serão aceitos somente no padrão original de época e se assim existiam. Em caso de chuva, fica liberado o uso de qualquer modelo de filtro ou proteção artesanal;

F - Combustível liberado para todos os karts inscritos no evento: **Gasolina**;

IV - O escapamento e curva de escape deverão seguir o modelo original de cada kart.

A - Para karts do Grupo V-1 os escapes utilizados serão do tipo "marmita, corneta" ou de ressonância (Monza), a exemplo dos motores de 100cc. Será livre também, o uso de flexíveis de escapamento para a ligação entre a marmita e a saída do cilindro, conforme foram usados naquela época, seguindo sempre o padrão do período;

B - Para karts do Grupo V-1 (alguns 100cc) e Grupo V-2 serão usados escapes tipo Monza ou "garrafinha", sendo karts até 1973 que possuem motorização de 100cc.



C - Para karts do Grupo V-2 (1974 em diante) e Grupo V-3, tanto de 100cc quanto 125cc, serão de ressonância fino (Vevey);



Parágrafo único.

Proibido uso de escapamento "grosso" atual para todos os motores e karts da categoria.

Art.11 - Eixos

As medidas de eixo variam de acordo com o kart, marca e ano de fabricação, mudando inclusive cubos e demais peças do conjunto dianteiro e traseiro. O padrão de construção é variável tendo por base os seguintes itens abaixo:

A - Karts da década de 60, eixos de 25mm e em alguns casos, mesclagem de partes de até 28mm.

B- Karts da década de 70, eixos de 25mm.

C - Karts dos anos 80, eixos de 25/28/30mm.

C - Eixos dianteiros ou mangas, à cargo do vistoriador a sua originalidade.

D - A verificação de bitolas traseiras e dianteiras ficará à cargo do vistoriador, sempre mantendo as medidas padrão de fábrica e época.

Fica a cargo do vistoriador, a conferência do que é ou não original tanto na parte dianteira como traseira e a bonificação ou penalização caso não esteja correto.

CAPÍTULO IV

Da indumentária do piloto (opcional)

Art.12 Quanto ao uniforme do piloto (macacão), seu uso é opcional.

A - É livre o uso de propaganda comercial nos uniformes, respeitadas as normas legais vigentes;

B - Com relação ao capacete poderão ser utilizados capacetes modelo "aberto" para Grupos V-1 e V-2, com óculos soltos ou viseira protetora.

C - Para o Grupo V-3 capacete fechado, podendo ser antigo desde que perfeitamente restaurado, sendo liberado o seu uso após vistoria técnica;

D - O uso de capacetes atuais respeitarão as normas de segurança vigentes (**selo Snell, FIA, Inmetro, etc**) e poderão ser utilizados em karts de todos os Grupos, se assim o condutor o decidir, não sofrendo qualquer penalização por este motivo; O uso de luvas protetoras e calçados serão de livre escolha.

Parágrafo único.

O uniforme do piloto e o capacete é de uso livre e opcional, mas se usados, pedimos que retratem fielmente aquele período, inclusive com material de fabricação similar, pano ou couro, tudo isto visando o melhor retrato de uma época.

CAPÍTULO V

Dos pontos a conquistar em uma etapa

Art. 13 Evento com premiação para regularidade, máxima bonificação de 30 pontos por bateria (90 pontos total com descarte) e bonificação pela integridade e originalidade do kart (90 pontos total).

A - Características do conjunto Kart/Motor, caso não atenda os requisitos estabelecidos, não receberá a bonificação aplicada na soma final das baterias.

B - Pontuação total máxima obtida pelas baterias e integridade do kart 180 pontos.

Art.14 Resultado do evento por regularidade

A - A pontuação será calculada levando-se em conta a **média das 3 melhores voltas** de cada bateria do piloto avaliado. Esta média será realizada com a soma das voltas (**3**) na bateria, divididas por **número analisado** e tendo a **subtração da volta mais rápida**. Assim cada piloto tem sua diferença exata na bateria, sendo **o menor valor apurado** (mais próximo ao zero) entre todos os participantes, resultado a ser somado às bonificações extras para definição do conjunto vencedor do evento.

A soma de pontos das baterias (90 pontos máximo) e bonificação do kart (90 pontos máximo), definirá o conjunto vencedor de cada evento;

B - O resultado da regularidade medirá a capacidade do piloto contra ele mesmo, em função do equipamento que está sendo utilizado;

C - O mesmo critério será utilizado em provas com chuva, podendo ser readequado no momento do evento se necessário.

D - A bandeirada de chegada é necessária para a pontuação na bateria;

E - Os karts que não conseguirem chegar no final independente do motivo, estarão sendo qualificados pelo número de voltas completadas.

Parágrafo único.

Eventual empate de qualquer natureza, será revertido o desempate em favor para o **kart mais antigo** e prosseguindo o empate, para o **piloto mais idoso**.

Art.15 Pontuação para a regularidade por bateria:

I- Do primeiro ao décimo colocado:

1º = 30	6º = 10
2º = 25	7º = 8
3º = 20	8º = 6
4º = 15	9º = 3
5º = 12	10º = 1

CAPÍTULO VI

Resultado da análise do kart completo (itens de originalidade e compatibilidade)

Art.16 Faltas e sansões por itens inadequados

I - Partes e peças que não tragam vantagens em desempenho, como excesso de cromos e outros que se entendam como "não originais" tais como pedaleiras, cubos, volantes, carenagens não específicas e demais peças a serem analisadas pelos vistoriadores:

A - Conforme tabela anexa.

II - Demais peças do conjunto que melhorem o desempenho, como tipo e tamanho das rodas, mangas de eixo, freio, bitolas fora de padrão, carburadores fora de época ou não compatíveis com o Grupo, pneus não homologados, pneus com largura inadequada, etc, a serem analisadas pelos vistoriadores:

A - Conforme tabela anexa.

III - Motor com mais de 3 anos de diferença em relação ao chassi:

A - Conforme tabela anexa.

IV - Combustível não compatível com o liberado para o evento.

A - Conforme tabela anexa.

Parágrafo único.

Todas as faltas cometidas referentes ao kart resultam em perda de bonificação ou exclusão do resultado final do evento.

CAPÍTULO VII

Resultado da análise da indumentária

Art.17 Uniforme (macacão) compatível com a época do kart:

A - Uso livre, cabendo apenas premiação ao melhor conjunto (macacão e capacete de época).

Art.18 Capacete compatível com a época do kart:

A - Uso livre, cabendo apenas premiação ao melhor conjunto (macacão e capacete de época).

CAPÍTULO VIII

Dos fiscais de prova e/ou box

Art.19 A cada evento serão nomeados pelo menos 1 fiscal ou diretor de pista e 1 ou mais fiscais de box, que farão acompanhamento da etapa e controle dos resultados que serão apurados. No box, preencherão o "check-list" da vistoria e colherão a assinatura dos proprietários dos karts.

§1º O **VKBC** se submeterá às normas da **CBA, CTDN, CNK e FPrA**, assim como aos regulamentos particulares de cada kartódromo em que realizar eventos.

§2º Nos casos em que o **VKBC** for responsável pela evento, será nomeado colaborador que funcionará como diretor (ou fiscal) de pista tendo os poderes inerentes deste.

CAPÍTULO IX

Das premiações

Art.20 Computados os pontos serão oferecidos pela entidade organizadora aos primeiros 5 colocados troféus caracterizados.

§1º Aos demais participantes serão oferecidas medalhas, conforme organização do evento.

§2º Poderão, ainda, ser premiados pela entidade organizadora troféus ou medalhas para os karts:

I - Mais antigo

II - Mais raro

III - Melhor trabalho de restauração

IV - Melhor Indumentária de época

V - Kart Réplica Perfeita

§3º outros prêmios poderão ser oferecidos pela organização.

§4º **Todo e qualquer resultado só poderá ser contestado com recurso em até 30 minutos após sua publicação. Caso confirme-se erro, o resultado será alterado imediatamente. Reclamações posteriores a 30 minutos não serão aceitas.**

CAPÍTULO X

Código de boa conduta

Art.21 Entende-se que **VKBC** é formado por pessoas de boa vontade e bom senso, voltadas a reviver o kartismo de época. Sendo assim não serão aceitas atitudes anti desportivas por parte dos participantes, aplicando-se a cada caso, as normas legais vigentes.

ANEXO

Tabela de Bonificação

- 1) Aspecto visual dentro dos padrões originais de fábrica, sem soldas ou modificações posteriores, perfeito estado de conservação e manutenção - 3 pontos
- 2) Pintura no padrão fábrica, sem excessos - 2 pontos
- 3) Cromagem (Galvanoplastia) no padrão fábrica, sem excessos - 2 pontos
- 4) Suporte de coroa original, réplica perfeita ou material compatível com a época - 3 pontos
- 5) Suporte de disco de freio original, réplica perfeita ou material compatível com a época - 3 pontos
- 6) Disco de freio original, réplica perfeita ou compatível com período - 2 pontos
- 7) Pinças de freio originais ou réplica perfeita - 3 pontos
- 8) Burrinho de freio original ou réplica perfeita - 3 pontos
- 9) Volante padrão original, réplica perfeita, coloração padrão época ou material reposição intercambiável compatível com o período - 2 pontos
- 10) Rodas dianteiras originais ou réplica perfeita, pertinentes ao modelo e época do kart - 3 pontos
- 11) Rodas traseiras originais ou réplica perfeita, pertinentes ao modelo correto de fabricação - 3 pontos
- 12) Coluna de direção original ou réplica perfeita, com ou sem encaixe de cubo de direção conforme período exato de construção - 2 pontos
- 13) Tanque ou reservatório de combustível compatível - À critério do avaliador e do seu bom senso, podendo não receber bonificação caso esteja fora de padrão - 2 pontos
- 14) Para-choque dianteiro original ou réplica perfeita, compatível com modelo - 3 pontos
- 15) Para-choque traseiro original ou réplica perfeita, compatível com modelo - 3 pontos
- 16) Assoalho original ou réplica perfeita, compatível com modelo - 2 pontos
- 17) Banco padrão original ou réplica perfeita, inclusive coloração, modelo e formato - 3 pontos
- 18) Barras de direção original ou réplica perfeita, compatíveis com modelo original - 2 pontos
- 19) Unibol ou junções de direção compatíveis com modelo original - 2 pontos
- 20) Pedais ou pedaleiras originais ou réplica perfeita, compatíveis - 2 pontos

- 20) Escapamento padrão original ou réplica perfeita, desde que compatível - 6 pontos
- 22) Motorização compatível com a época - 9 pontos
- 23) Pneus (dureza) compatíveis conforme enquadramento e grupo do kart - 3 pontos
- 24) Padronização de porcas, parafusos e arruelas corretas para o período - 2 pontos
- 25) Cubos dianteiros e traseiros padrão original de fábrica, podendo uso de réplicas perfeitas. Caso o kart não possua originalmente os dianteiros, bonificação entregue pela originalidade dos cubos traseiros para equivalência de pontuação - 3 pontos
- 26) Carburador(es) compatível com o modelo de época e motorização - 7 pontos
- 27) Eixo traseiro conforme padronização de época, modelo e ano do kart, podendo usar réplica perfeita - 3 pontos
- 28) Mangas (eixos dianteiros) originais ou réplicas perfeitas, pertinentes ao padrão original do kart - 3 pontos
- 29) Mancais de eixo padronização fábrica - 2 pontos
- 30) Placas de identificação com padronização do ano do kart, sendo feita a padronização da seguinte forma:

Anos 60

Sem padrão definido para categoria 100 ou 125, sendo normal placa amarela com número preto, com variações para os karts com gravata em fundo branco/ numeral preto e lona preta/número branco na traseira.

Anos 70 e 80

Categoria 100 - Placa branca redonda/numeral preto

Categoria 125 - Placa amarela quadrada/numeral preto

Dentro dos parâmetros de época - 2 pontos.

Faltas que levam a exclusão do conjunto na tabela de resultados

- 1) Combustível não liberado via regulamento - **exclusão do conjunto na tabela de resultados**
- 2) Carburador incompatível - **exclusão do conjunto na tabela de resultados**

Faltas que levam a exclusão do conjunto no evento

- 1) Escapamento incompatível - **exclusão do conjunto no evento**
- 2) Pneus (dureza e medidas) incompatíveis conforme enquadramento e grupo do kart - **exclusão do conjunto no evento**

- 3) Motor fora de época em relação ao chassi - **exclusão do conjunto no evento**
- 4) Eixo não compatível (inclui rolamento e mancais) - **exclusão do conjunto no evento**
- 5) Mangas de eixo fora do padrão original, medida e material - **exclusão do conjunto no evento**
- 6) Rodas modernas buscando performance, sendo fora de padrão original - **exclusão do conjunto no evento**
- 7) Bitola fora de padrão e medição de época - **exclusão do conjunto no evento**
- 8) Adição de cubos modernos que geram performance, tanto dianteiros como traseiros - **exclusão do conjunto no evento**

RUBENS MAURÍLIO GATTI
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
PRESIDENTE

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018.